



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 09/2018

Delega competência para as atribuições de
Ordenador Secundário da Despesa.

LAZARO ROBERTO LEÃO, Secretário Adjunto de Educação do Município de São Bernardo do Campo, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação conforme Portaria nº 57579/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Ordenadores Secundários das despesas referentes às Folhas de Pagamentos dos funcionários da Secretaria de Educação:

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO – matrícula 24.408-3 – DIRETOR

DANIELA ARSUFFI – matrícula 24.397-2 - ASSISTENTE DE DIRETORIA

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA – matrícula 22.903-7 - CONSULTOR

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Educação
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação